PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº2.029, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1994

QUE DENOMINA DE THEODORO ZANOTTI, A PONTE SOBRE O RIO XV DE NOVEMBRO, NO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO QUINZE, NESTE MUNICIPIO.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art.1º.Fica denominada de THEODORO ZANOTTI a ponte sobre o Rio XV de Novembro, no Distrito de Santo Antonio do Quinze, neste município de Nova Venécia-ES.

Art.2º.Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º.Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 1994.

WILSON LUIZ VENTURIM
PREFEITO DO MUNICIPIO

Reg. às Fls. nº 137 e 137v
no Livro Próp. nº 13
Em: 21 / 12 / 94
Baggi.